



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 018/2018, de 09 de janeiro de 2018**

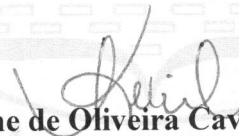
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.014217/2017-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Antônio Dantas Neto**, SIAPE 396365, do Nível D II para o Nível D III, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2018.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora